



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Previdenciária); 3. Devolução dos descontos previdenciários sobre 14º Salário e abono de fim de ano dos Servidores da Câmara Municipal de Cordeiro; 4. Outros atos e fatos decorrentes da gestão. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, todos membros efetivos: **1) Aroldonaldo Cipriano Melengate; 2) Lucio Gomes Corrêa; 3) Amauri de Oliveira; 4) Selma Calvo Palma; 5) Rosângela Bandeira Fernandes; 6) Samira Garcia de Oliveira 7) Edgar Viana**, Presidente do Conselho, além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Rilley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a ausência dos seguintes membros efetivos: **1) Alderi Perquis Hermsdorff; 2) Vidomar da Silva Marques; 3) Joezer da Silva Barreto; 4) Viviane Antunes Machado de Assis; 5) Patrícia Gouvea Ferah**. O Presidente do IPAMC deu início à assembleia geral ordinária, conforme convocação publicada no Jornal Tribuna da Serra e também, posteriormente, através de convocação individual. O Presidente do IPAMC fez a prestação de contas do IPAMC, demonstrando o patrimônio líquido do Instituto nesta data, na sequência esclareceu que todos os investimentos estão de acordo com a Política de Investimentos de 2014. O Presidente informou que foram regularizados todos os itens junto ao MPS referentes ao CRP e que provisoriamente **foi expedido em 03/09/2014 o Certificado de Regularidade Previdenciária com vencimento em 02/03/2015**, com ressalva para o item Déficit Atuarial que será discutido em reunião junto com o Prefeito no dia 20/10/2014, item este que deverá ser regularizado antes do vencimento do CRP. O Presidente apresentou os ofícios recebidos pelo IPAMC nº 003/2014 e nº 004/2014 oriundos da Câmara Municipal sobre ressarcimentos de recolhimentos equivocados. O Conselho decidiu pela devolução dos descontos



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 282 – Casa 1 - Centro – Cordeiro – RJ -.CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

*José
Quina*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Presidente IPAMC
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

previdenciários incidentes sobre o 14º salário dos servidores da Câmara Municipal e também sobre o abono desta categoria, uma vez que tais verbas jamais integrarão para o cômputo do tempo de contribuição de tais servidores. A devolução será feita nos moldes utilizados para a devolução das horas extraordinárias. O Conselho pediu que fosse enviado ofício ao departamento de pessoal da Prefeitura de Cordeiro, solicitando informações se houve compra ou gozo de licença prêmio durante toda a vida funcional da funcionária Fátima Vieira Pinheiro, Matrícula nº 20078073. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

MEMBROS EFETIVOS:


Aroldonaldo Cipriano Melengate

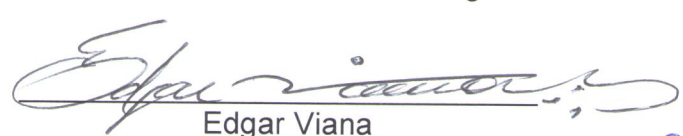

Lúcio Gomes Corrêa


Samira Garcia de Oliveira


Amauri de Oliveira


Selma Calvo Palma


Rosângela Bandeira Fernandes


Edgar Viana
Presidente do CMP


Rilley Alves Werneck


Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff

Procurador Jurídico do IPAMC

Presidente do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 282 – Casa 1 - Centro – Cordeiro –
RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

